



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	3.908.368,18	4.210.071,00	3.200.058,00	5.820.000,00	7.800.000,00	6.416.550,00
IPTU	771.750,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	1.000.000,00	937.125,00
IRRF	666.569,18	854.263,00	1.000.000,00	250.000,00	2.200.000,00	275.625,00
ITBI	485.876,00	450.000,00	500.000,00	750.000,00	850.000,00	826.875,00
ISS	1.300.000,00	1.450.000,00	58,00	2.800.000,00	3.200.000,00	3.087.000,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tribut	684.173,00	705.808,00	900.000,00	1.170.000,00	550.000,00	1.289.925,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	11.900.000,00	13.000.000,00	15.000.000,00	22.590.000,00	21.400.000,00	24.905.475,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00	1.102.500,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	10.900.000,00	12.000.000,00	14.000.000,00	21.590.000,00	20.000.000,00	23.802.975,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	15.515.435,00	14.423.866,00	17.020.000,00	22.858.000,00	25.040.000,00	25.200.945,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	13.230,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM (Art.159, CF/1998)	15.500.000,00	14.393.866,00	17.000.000,00	22.818.000,00	25.000.000,00	25.156.845,00
ITR (Art.158, CF/1998)	2.205,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	44.100,00
FPM 1% PRIMEIRO DECÊNIO EMENDA 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	10.200.000,00	11.340.000,00	13.000.000,00	16.000.000,00	17.930.000,00	17.640.000,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	5.573.087,00	5.206.000,00	6.404.000,00	8.089.600,00	9.288.000,00	8.918.784,00
FPM - Dedução para o FUNDEB	3.190.000,00	2.600.000,00	3.400.000,00	4.163.600,00	5.000.000,00	4.590.369,00
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	2.646,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução ITR P/FUNDEB	441,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00	8.820,00
Dedução IPVA P/FUNDEB	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	280.000,00	220.500,00
ICMS - Dedução para o FUNDEB	2.180.000,00	2.400.000,00	2.800.000,00	3.718.000,00	4.000.000,00	4.099.095,00
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D-E)	12.457.863,80	14.042.484,25	15.401.014,50	20.727.400,00	22.202.000,00	22.851.958,50
RESUMO PARA EFEITOS DE PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DO ENSINO						
FUNDEB 60% (0,6 * Item D)	6.120.000,00	6.804.000,00	7.800.000,00	9.600.000,00	10.758.000,00	10.584.000,00
FUNDEB 40% (0,4 * Item D)	4.080.000,00	4.536.000,00	5.200.000,00	6.400.000,00	7.172.000,00	7.056.000,00
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((Imposto + Transf. *25%) - Deduções)	2.257.863,80	2.702.484,25	2.401.014,50	4.727.400,00	4.272.000,00	5.211.958,50
TRANSFERENCIAS DO FNDE	771.750,00	810.339,00	840.900,00	910.000,00	955.500,00	1.003.275,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAL	2.756.250,00	2.700.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	3.500.000,00	3.357.112,50
TOTAL RESUMO.....:	15.985.863,80	17.552.823,25	19.141.914,50	24.682.400,00	26.657.500,00	27.212.346,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

2020

2021

2022

2023

2024

2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF ###.###.562-##), em 16/08/2023 - 09:14, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/49840>. Folha 2 de 2 www.elotech.com.br